



EDITAL Nº 146/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU*

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, 2014/1 no Campus Jaguarão.

1ª Edição

- Especialização em Educação Integral em Região de Fronteira;
- Especialização em Gestão da Educação Básica;

2ª Edição

- Especialização em Educação Ambiental
(<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/educacaoambiental/>);
- Especialização em Cidades, Culturas e Fronteiras.
(<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/especializacaooculturasidadesfronteiras/>);
- Especialização em Direitos Humanos e Cidadania
(<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/especializaodireitoshumanoscidadania/>);
- Especialização em Metodologia no Ensino de Língua e Literatura
(<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mell/>).

1 OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para os cursos de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu* do campus Jaguarão.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do programa de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2014, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação Nacional ou de Instituições Estrangeiras na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) **ficha de inscrição** (anexo I), cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;

b) **Cópia fotostática do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.

c) **Cópia fotostática do histórico** escolar completo da Graduação;

d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo e comprovado conforme indicadores da avaliação, citados no Art. 13 **OU curriculum vitae** comprovado conforme os indicadores da avaliação, citados no Art.13.

e) **Cópia fotostática** da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou **cópia fotostática** do passaporte válido se estrangeiro ou **cópia fotostática** do documento especial de fronteira acompanhado da cédula de identidade e/ou do passaporte.

§ 1º Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos deverão ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

§ 2º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição para candidatos brasileiros por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 4 (quatro) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

§ 1º O endereço para envio da correspondência segue abaixo:

Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA

Programa de Pós-Graduação em (escrever o nome do curso a qual deseja concorrer)

Rua Conselheiro Diana, S/N, Bairro Kennedy

CEP: 96300-000, Jaguarão/RS

§ 2º Para candidatos estrangeiros, a inscrição, no período estipulado, deverá ser realizada presencialmente no endereço do § 1º, no horário compreendido entre 15h e 19h, na Secretaria Acadêmica do Campus Jaguarão.

Art. 5º Não serão permitidas inscrições presenciais.

Art. 6º A inscrição deverá ser realizada no período de 03 a 16 de junho de 2014.

Art. 7º O programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal, ou extravio de documentações.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3 DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pelas respectivas Comissões de Seleção de cada Curso de Pós-Graduação *lato sensu*.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Será disponibilizado um número de vagas específico para cada Curso constante neste edital, conforme quadro a seguir:

CURSO	Vagas	Periodicidade
Especialização em Educação Integral em Região de Fronteira	Até 45	Quinzenal
Especialização em Gestão da Educação Básica	Até 35	Quinzenal
Especialização em Educação Ambiental	Até 46	Semanal
Especialização em Cidades, Culturas e Fronteiras	Até 39	Quinzenal
Especialização em Direitos Humanos e Cidadania	Até 14	Semanal
Especialização em Metodologia no Ensino de Línguas e Literaturas	Até 23	Semanal

§ 1º Todos os cursos de *lato sensu* ocorrerão no Complexo Acadêmico, do Campus Jaguarão, em datas e horários específicos, nas sextas-feiras, nos sábados em período integral, com componentes curriculares concentrados nas férias escolares de julho e janeiro, conforme cronograma de cada Comissão de Curso.

§ 2º Serão ofertadas até 10 vagas para área de Português/Literatura e até 13 vagas para Espanhol/ Literatura no Curso Especialização em Metodologia no Ensino de Línguas e Literaturas.

§ 3º O Curso Especialização em Direitos Humanos e Cidadania terá seu funcionamento às sextas-feiras (tarde) e sábados.

§ 4º Todos os cursos, com exceção do parágrafo anterior, terão seu funcionamento às sextas-feiras (noite) e sábados.

Art. 13 A seleção dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação *lato sensu* obedecerá ao Regimento Interno de cada Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) análise do currículo do candidato (até 70 pontos);
- b) análise do histórico escolar (até 30 pontos);

§ 1º A pontuação dos itens “a” e “b” do art. 13 constante neste edital seguem conforme quadro a seguir:

70% Currículo			
	Detalhamento	Valor unitário	Valor máximo
Atividade profissional	Área de formação ou inserção social comprovada na área relacionada ao curso.	1,5	15
Atividade acadêmica	Publicações, apresentações de trabalho e palestra de cunho	1,0	10

	acadêmico-científico.		
	Participações em eventos como ouvinte. Carga horária mínima 10h.	2	20
	Participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e estágio profissional extracurricular. Carga horária mínima 40h.	1 por semestre 1 por projeto 1 por formação complementar	10
30% Histórico			
Curso / Formação	Licenciatura e Bacharelado.	10	10
	Tecnólogo.	09	09

§ 2º É permitido, no máximo, a inscrição em dois cursos simultâneos. A inscrição em um número maior do que deste artigo, implica na anulação de todas as inscrições do candidato. Em caso de o candidato ser selecionado em dois cursos, ele poderá matricular-se em apenas um.

Art. 14 A análise de currículo será específica para cada Curso, conforme cada Comissão Coordenadora.

4 DOS RESULTADOS

Art. 15 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada a partir de 21 de junho de 2014, na página eletrônica do Curso e da PROPG.

Art. 16 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço posgraduacaolatosenhuj@gmail.com, após 48h da divulgação dos resultados.

5 DA MATRÍCULA

Art. 17 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12 do presente edital.

Art. 18 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período estipulado no art. 20, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Jaguarão, munidos dos seguintes documentos:

a) Cópia fotostática do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.

b) Duas fotos 3x4.

c) Cópia fotostática do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.

d) Documento original de identificação pessoal.

e) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.

f) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de

ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 19 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 20 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 03 a 16 de junho de 2014.
- b) Data da homologação das inscrições: a partir de 20 de junho de 2014.
- c) Divulgação dos resultados: a partir de 21 de junho de 2014.
- d) Período de Recurso: 23 de junho de 2014.
- e) Divulgação dos resultados finais: a partir de 24 de junho de 2014
- f) Período de matrícula: 25 a 27 de junho 2014.
- g) Data provável de início dos cursos: 27 de junho de 2014.
- h) Data provável do Seminário Introdutório (todos os cursos): 27 e 28 de junho de 2014.
- i) Período de matrícula de vagas remanescentes (caso houver): 30 de junho de 2014.

§ 1º Para as vagas remanescentes em quaisquer dos Cursos contemplados nos Editais 073/2014 e 146/2014, e suas retificações, serão efetuadas matrículas a partir das 14h do dia 30 de junho de 2014, por ordem de chegada, de todos/as candidatos/as que obtiveram as inscrições homologadas e portadores de todos documentos elencados no art. 18.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus de Jaguarão, no endereço definido no art. 4º. A partir deste prazo os documentos serão descartados.

Art. 22 Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Jaguarão, ou por meio do endereço eletrônico posgraduacaolatosenusujg@gmail.com.

Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* do Campus Jaguarão.

Art. 24 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, às normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação.

Bagé, 02 de junho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I
(Ficha de inscrição)
Campus Jaguarão

Dados de Identificação			
Curso pretendido:			
Nome:			
Data de Nascimento:		Naturalidade:	
CPF:	CI:	Órgão Expedidor:	
Nome da mãe:			
Nome do pai:			
Rua:		Nº.	Apto:
Bairro:		Complemento:	
CEP:		Município/UF:	
Fone: ()		Celular: ()	
E-mail:			

ITEM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AOS CANDIDATOS AO PÓS-GRADUAÇÃO Especialização em Metodologia no Ensino de Línguas e Literatura

* Obs: Indicar uma das áreas de interesse ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Metodologia no Ensino de Línguas e Literatura.

Área de Interesse do Candidato	
<input type="checkbox"/>	Português / Literatura
<input type="checkbox"/>	Espanhol / Literatura

Assinatura do aluno CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

Jaguarão, ___ / ___ / 2014 .